**Autógrafo nº 72/2025**

**DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE CACOAL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento municipal um **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de **R$ 2.800.000,00 (dois milhões e oitocentos mil reais).**

**Suplementação**

| | |
|---|---|
| 13.000.00.000.0000.0.000. FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | |
| 13.001.00.000.0000.0.000. FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | |
| 13.001.10.301.0029.2.214. ATENDIMENTO A REDE BÁSICA DE SAÚDE - BLATB | |
| 137 - 3.3.90.30.00.00 26000100 MATERIAL DE CONSUMO | 800.000,00 |
| 138 - 3.3.90.32.00.00 26000100 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA | 350.000,00 |
| 139 - 3.3.90.39.00.00 26000100 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 350.000,00 |
| 13.001.10.302.0029.2.216. ATENDIMENTO AOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO HOSPITALAR MUNICIPAL – BLMAC | |
| 140 - 3.3.90.14.00.00 26000100 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL | 95.000,00 |
| 141 - 3.3.90.30.00.00 26000100 MATERIAL DE CONSUMO | 600.000,00 |
| 142 - 3.3.90.33.00.00 26000100 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO | 5.000,00 |
| 143 - 3.3.90.39.00.00 26000100 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 300.000,00 |
| 13.001.10.302.0029.2.275. ATENDIMENTO A REDE ESPECIALIZADA EM SAÚDE - BLMAC | |
| 144 - 3.3.90.14.00.00 26000100 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL | 50.000,00 |
| 145 - 3.3.90.30.00.00 26000100 MATERIAL DE CONSUMO | 30.000,00 |
| 146 - 3.3.90.33.00.00 26000100 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO | 20.000,00 |
| 147 - 3.3.90.39.00.00 26000100 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 200.000,00 |

**Total Suplementação: R$ 2.800.000,00**

Art. 2º Para cobertura do referido crédito fica utilizado recurso proveniente de **Superávit Financeiro**, em consonância com disposto no **art. 43, § 1º inciso I da Lei 4.320/64.**

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Catarino Cardoso dos Santos - Cacoal/RO, 26 de maio de 2025.

GIMENEZ FRITZ
Presidente da CMC

EDIMAR KAPICHE
1º Secretário da CMC

CARLOS ANTÔNIO DE FREITAS

Câmara Municipal de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por Edimar Kapiche Luciano (CPF ###.###.642-##),Gimenez Fritz (CPF ###.###.042-##),CARLOS ANTONIO DE FREITAS LIMA (CPF ###.###.042-##) em 26/05/2025 - 08:48, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://camarascacoal.com.br/documento/documentoAssinado/67272. Folha 1 de 2

Câmara Municipal de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por Edimar Kapiche Luciano (CPF ###.###.642-##),Gimenez Fritz (CPF ###.###.042-##),CARLOS ANTONIO DE FREITAS LIMA (CPF ###.###.###-##) em 07/07/2025 - 08:48, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link:
https://cacoal.1doc.com.br/documento/documentoAssinado/67272. Folha 2 de 2